



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 162, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Superávit Financeiro		Valor
252	02.04.01 12.361	0010	2037	4.4.90.52.00		1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	300.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 22 de Agosto de 2024

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por ANTONIO
ZOTESSO:19077645934
Dados: 2024.08.22 15:41:31 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Shaw Justino
Secretaria do Município de
Teixeiraópolis - RO
PUBLICADO

De 22/08/2024

Juliana B. Souza
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 22/08 à 29/08/24